

MOÇÃO

Nº 22/2014

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL HÉLIO APARECIDO DE GODOY

Assunto: Manifesta APLAUSO ao Padre Antonio Carlos Fernandes - Padre Toninho.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Vereador HELIO GODOY - PSD

Nº

MOÇÃO Nº 22 /2014

## MOÇÃO DE APLAUSO AO PADRE ANTONIO CARLOS FERNANDES – PADRE TONINHO

CONSIDERANDO que no dia 07 de maio p.p., o Padre Antonio Carlos Fernandes completou 19 (dezenove) anos de sacerdócio e que, no dia 19 de maio p.f., completará 48 (quarenta e oito) anos de idade;

CONSIDERANDO que, em 1995, o Padre Antonio Carlos Fernandes foi ordenado pela então Diocese de Sorocaba, pelo então Arcebispo, hoje falecido, Dom José Lamberte Filho;

CONSIDERANDO que o Padre Antonio Carlos Fernandes ordenou-se Diácono no dia 31 de julho de 1994, em Piedade, sua cidade natal;

CONSIDERANDO que o Padre Antonio Carlos Fernandes, antes de ser ordenado Padre, exerceu trabalhos pastorais na Paróquia Nossa Senhora da Piedade (Piedade); Paróquia Santa Catarina (Tapiraí); Paróquia Nossa Senhora das Dores (Araçoiaba da Serra); Paróquia São José Operário (Sorocaba); Paróquia Santa Rosália (Sorocaba) e Paróquia São José (Cerquilha);

CONSIDERANDO que, a partir de maio de 1995, o Padre Antonio Carlos Fernandes continuou seu ministério como Presbítero nas Paróquias de São Luiz Gonzaga e São João Apóstolo, onde permaneceu até 1998, passando a ser Pároco da Paróquia Santa Rita de Cássia, na Vila Santana, neste Município;

CONSIDERANDO que, em 11 de janeiro de 2008, o Padre Antonio Carlos Fernandes tomou posse na Paróquia Nossa Senhora Mãe dos Homens, em Porto Feliz, onde é Pároco atualmente;

CONSIDERANDO que, por todas as cidades e Paróquias pelas quais passou, como Diácono, Presbítero ou Pároco, o Padre Antonio Carlos Fernandes é referência em seu ministério e sempre lembrado com muito carinho por todos os fiéis, que carinhosamente o chamam de PADRE TONINHO,

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-19-Mai-2014-11:49-13552811/4





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta seu APLAUSO ao Padre ANTONIO CARLOS FERNANDES, o Padre TONINHO, vigário paroquial da paróquia Nossa Senhora Mãe dos Homens, de Porto Feliz, pela passagem de seus 19 anos de sacerdócio completados em 07/05/2014, e, por exercer a vida religiosa com simplicidade, humildade e gentileza, conquistando a amizade e o respeito de toda comunidade dos locais por que passou, sendo, por isso, merecedor de nossa singela homenagem.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência ao Reverendíssimo Padre Antonio Carlos Fernandes, pároco da Igreja Nossa Senhora Mãe dos Homens, em Porto Feliz, para que receba os júbilos que merece em tão nobre missão, e, para ciência, ao excelentíssimo Reverendíssimo Bispo Arquidiocesano de Sorocaba, Dom Eduardo Benes de Sales Rodrigues.

S/S., 14 de maio de 2014.

**HELIO GODOY**  
Vereador

RECEBIDO

19-Mai-2014-11:49-135539-24

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



**Recebido na Div. Expediente**

19 de maio de 2014

**A Consultoria Jurídica e Comissões**

SIS 2010512014

*[Handwritten Signature]*

Div. Expediente

**RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA**

21 / 05 / 14

*[Handwritten Signature]*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE:

MOÇÃO Nº 22/2014

Trata-se de Moção, de autoria do nobre Vereador Hélio Aparecido de Godoy, na qual a Câmara Municipal de Sorocaba "*Manifesta APLAUSO ao Padre Antonio Carlos Fernandes - Padre Toninho*".

A proposição em tela está prevista no art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser encaminhada, após deliberação, à "*Comissão de Justiça para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única*" (§ 3º do mesmo artigo).

A deliberação da matéria depende da maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara à sessão que se realizar (art. 162, RIC).

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 21 de maio de 2014.

Suellen Seura de Lima  
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

05

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** a Moção nº 22/2014, de autoria do Vereador Hélio Aparecido de Godoy, que manifesta APLAUSO ao Padre Antonio Carlos Fernandes – Padre Toninho.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 27 de maio de 2014.

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**

*Presidente*

**JESSÉ LOURES DE MORAES**

*Membro*

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

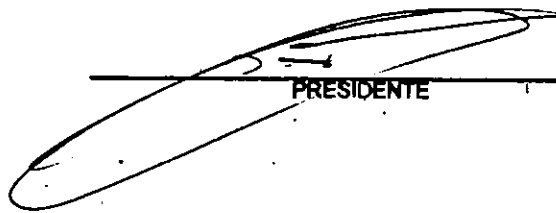
*Membro*



**DISCUSSÃO ÚNICA** SO.34/2014

APROVADO  REJEITADO

EM 10 / 06 / 2014

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

**Nº 0561**

Sorocaba, 10 de junho de 2014.

A Sua Excelência Reverendíssima  
**DOM EDUARDO BENES DE SALES RODRIGUES**  
 Arcebispo Metropolitano de Sorocaba

Assunto: "Moção nº 22/2014"

Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência Reverendíssima, xerocópia da Moção nº. 22/2014, de autoria do *Edil Hélio Aparecido de Godoy*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **APLAUSO** ao *Padre Antonio Carlos Fernandes – Padre Toninho*.

Atenciosamente,

**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Pedro A.

